



APRESENTAÇÃO

A Portaria MTP nº 672, publicada em 08/11/2021, determina que para EPI - Luvas, fabricadas ou importadas, comercializadas no Brasil devem ser certificadas compulsoriamente, passando por ensaios que atendam os requisitos mínimos de segurança dos regulamentos técnicos de avaliação da conformidade desses produtos.

O ICEPEX é um organismo acreditado pela CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO para a certificação de Luvas (descritas na Portaria), que acompanha as discussões técnicas e a evolução do programa junto às comissões específicas de conformidade da segurança.

LEGISLAÇÃO

- Portaria MTP nº 672 de 08/11/2021 e complementares;
- NR 6 (MTE) de 08/07/1978.

DEVERES DO ICEPEX DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão (inclusão) e manutenção do Selo de

Conformidade;

- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais específicas, à luz dos mecanismos de amostragem e ensaios previstos neste instrumento;
- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, salva mediante autorização do cliente ou requerido pelos órgãos oficiais.
- Dar andamento ao processo apenas após o “de acordo” do cliente, referente aos custos totais do processo;
- Utilizar laboratórios capacitados e acreditados pela CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO;
- Comunicar aos órgãos anuentes sobre irregularidades, suspensão ou cancelamentos de processos de certificação.

* Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade

DEVERES DO SOLICITANTE DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

A082- Orientações Gerais – Certificação de EPI – Luvas - Rev. 00 - Data: 11/07/2025
ICEPEX. Todos os direitos reservados. Não pode ser reproduzido sem autorização. Este documento é controlado e válido eletronicamente. A versão original é controlada pelo Departamento da Qualidade do ICEPEX. Usuários de cópias impressas ou eletrônicas, deverão sempre comparar com o documento disponível eletronicamente, a fim de garantir e utilizar sempre a última revisão do documento. Este documento faz parte do Sistema de Gestão e é protegido no âmbito da segurança da informação, o compartilhamento das informações somente será autorizado mediante consentimento expresso da parte interessada.

ORIENTAÇÕES GERAIS CERTIFICAÇÃO DE EPI - LUVAS

- Encaminhar para o ICEPEX os documentos solicitados para a entrada e finalização do processo;
- Utilizar o Selo da conformidade, tão somente no(s) produto(s) certificado(s) pelo ICEPEX;
- Recolher junto ao ICEPEX os custos do processo, das amostragens, auditorias ou visitas técnicas, despesas adicionais de viagens e dos ensaios a serem realizados nas amostras ensaiadas.
- Facilitar o acesso do pessoal do ICEPEX contratado, ou subcontratado aos estoques de produto acabado.
- Implementar, nos prazos avançados, as recomendações do ICEPEX, quanto às ações corretivas decorrentes das não-conformidades detectadas;

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

O modelo de certificação a ser adotado na avaliação de EPI - Luvas varia de acordo com a categoria de Risco definida na Portaria MTP nº 672/2021, sendo que:

- Categoria I: a certificação deve ser realizada pelo **Modelo 1a;**

- Categoria II: a certificação deve ser realizada pelo **Modelo 4;**

- Categoria III: a certificação deve ser realizada pelo **Modelo 5.**

* Em caso de família de luvas que ofereçam proteções enquadradas em categorias de risco distintas, a avaliação deve necessariamente adotar o modelo de certificação da maior categoria.

Modelo 1a

Este modelo consiste em avaliação única. Nesse modelo, uma ou mais amostras do equipamento são submetidas a atividades de avaliação da conformidade, que podem consistir em ensaio, inspeção, avaliação de projeto, avaliação de

Modelo 4

Este modelo consiste em avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas na fábrica, seguido de avaliação de manutenção periódica, por meio de coleta de amostras do equipamento na fábrica e no comércio, combinados ou alternadamente, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As avaliações de manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do certificado de conformidade) permanecem conformes. A manutenção pode incluir a avaliação periódica do processo produtivo.

Modelo 5

Este modelo consiste em avaliação inicial com ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade e auditoria do SGQ. As avaliações de manutenção têm por objetivo constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas. Caso seja identificada alguma não conformidade durante a avaliação de manutenção, o detentor do certificado deve tomar ações de controle imediatas

ORIENTAÇÕES GERAIS CERTIFICAÇÃO DE EPI - LUVAS

na fábrica que impeçam que o modelo reprovado no ensaio de manutenção seja enviado para o mercado e o ICEPEX comunica ao solicitante um parecer sobre o procedimento a ser utilizado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Solicitação de Certificação – F009
- Contrato (1ª Certificação e Manutenção)
- Memorial Descritivo
- Modelo da embalagem com os respectivos dizeres de rotulagem e instruções de uso
- Fotos dos produtos
- Aprovação do Orçamento

*Outros documentos necessários são solicitados no decorrer do processo.

VALIDADE DO CERTIFICADO

Modelo 1a - Esse modelo não contempla a etapa de manutenção. O certificado de conformidade é restrito à amostra certificada, e os itens subsequentes de produção não são cobertos pelo certificado de conformidade emitido.

Modelo 4 - Quando o modelo adotado for o Modelo 5, o certificado terá validade de 5 (cinco) anos após a emissão do mesmo. A validade do Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção.

Modelo 5 – Quando o modelo adotado for o Modelo 5, o certificado terá validade de 5 (cinco) anos após a emissão do mesmo. A validade do Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção.

A auditoria de manutenção deve ser realizada:

a) a cada 20 meses, caso a unidade fabril e o importador possuam SGQ certificado com base na ISO 9001 ou ABNT NBR ISO 9001, dentro da validade; ou

b) a cada 12 meses, caso a unidade fabril e o importador não possuam SGQ certificado com base na ISO 9001 ou ABNT NBR ISO 9001.

Caso seja identificada alguma não conformidade em uma auditoria de manutenção ou na etapa dos ensaios de manutenção, as mesmas deverão ser tratadas e apresentadas ao ICEPEX.

A avaliação de manutenção deve ser concluída até o vencimento do prazo de cada manutenção. Caso opte por não dar continuidade aos processos de manutenção a certificação será cancelada.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Neste escopo a empresa deve dispor de uma sistemática e documentação adequada contemplando os requisitos da respectiva legislação relacionada ao tratamento das reclamações recebidas e ações tomadas pela empresa. Conforme o item 7 do RGCEPI (Portaria MTP 672/2021) citado acima em Legislação.

TÉRMINO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Quando uma Não Conformidade com os requisitos de certificação é fundamentada, em qualquer atividade de certificação, o ICEPEX considerará e decidirá sobre a ação apropriada a ser tomada, podendo ser as seguintes:

- Continuação de certificação de acordo com as condições especificadas pelo ICEPEX (por exemplo, aumento de manutenção);
- Redução do escopo de certificação para remover variantes do produto não conforme;



ORIENTAÇÕES GERAIS CERTIFICAÇÃO DE EPI - LUVAS

- Suspensão da certificação pendente de ações corretivas pelo cliente;
- Cancelamento da certificação.

Quando houver término, suspensão, redução de escopo ou cancelamento, o ICEPEX notificará o solicitante através de ofício. A partir do prazo estipulado no ofício enviado, o ICEPEX conduzirá avaliação das ações tomadas pelo solicitante.

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site na área de Instru-

ções>Certificação de Produtos>Fluxograma de Processo.

DÚVIDAS/CONTATOS

Endereço:

Av. Guido Caloi, 1000 – Torre 5 – 4º Andar – Sala 404 – Jardim São Luís – CEP: 05802-140 - São Paulo – SP.

E-mail: icepex@icepex.org.br

PABX: (55 11) 3202-2660